

Instituto Politécnico de Tomar

Despacho (extrato)

Na sequência do procedimento concursal de seleção internacional, publicitado no Diário da República, pelo aviso n.º 14220/2020, na 2.ª série do Diário da República, n.º 183 de 18 de setembro de 2020, para contratação de um Doutoramento tendo por referência a categoria de Investigador Auxiliar, no Instituto Politécnico de Tomar, e em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 57.º, da Lei Geral do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1, 2 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções, do doutoramento, Renato Eduardo Silva Panda, em regime de exclusividade, com início a 01/02/2021. A remuneração base mensal tem por referência o índice 195, previsto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual.

Tomar, 02 de março de 2021

O Presidente,

(Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó)